



MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GRAN SIENA PLACA – RBZ0J01, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
173	5	4	10	301	7	14	3.3.90.30	102	Municipal	218,90
175	5	4	10	301	7	14	3.3.90.39	102	Municipal	312,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.538.709/0001-57.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BENDIX		1,00	UN	97,2567	94,77
2/1	SERVIÇO ARRANQUE		1,00	UN	128,3333	120,00
1/2	RESISTENCIA CAIXA		1,00	UN	80,35	76,05
2/2	SERVIÇO ELETRICA		1,00	UN	52,52	50,00
1/3	CONECTOR DE CHICOTE		1,00	UN	33,52	32,56
2/3	ALINHAMENTO		1,00	UN	55,00	50,00
1/4	LAMPADA PINGO		2,00	UN	4,9733	3,92
2/4	BALANCEAMENTO		4,00	UN	20,00	18,00
1/5	LAMPADA 1034		1,00	UN	9,8933	7,68
2/5	SERVIÇO ELETRICO		1,00	UN	28,3333	20,00

	TOTAL VENCEDOR	530,90
--	----------------	--------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 26/01/2024.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO